

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de
Violência Doméstica e Familiar



RELATÓRIO DE AÇÕES MULTIDISCIPLINARES

33ª Semana da Justiça pela Paz em Casa Agosto
de 2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Composição Gestão 2025-2027

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargadora **Regina Ferrari**
Vice-Presidente

Desembargador **Nonato Maia**
Corregedor-Geral da Justiça

**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Juíza de Direito
Coordenadora da COSIV

Equipe de apoio:

Amália Costa da Silva
Assessora Técnica

Apresentação

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por intermédio da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COSIV), apresenta o Relatório de Ações Multidisciplinares realizadas na 33ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, promovida entre os dias 17 e 21 de agosto do corrente ano.

A campanha tem como objetivo principal propiciar a celeridade na tramitação processual, bem como fortalecer a comunicação institucional e a divulgação de resultados e medidas voltadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. As ações abrangeram a Comarca de Rio Branco e demais comarcas do Estado, envolvendo tanto varas específicas quanto criminais genéricas, responsáveis pela tramitação de processos dessa natureza.

Durante a 33ª edição, foram desenvolvidas atividades de conscientização, , possibilitando acolhimento, escuta qualificada e o fortalecimento da rede de proteção. Paralelamente, foram realizadas ações educativas, reuniões e palestras voltadas à prevenção da violência e à promoção da igualdade de gênero.

A iniciativa cumpriu sua meta de concentrar esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero, com ênfase nos casos de violência doméstica e feminicídio, ao mesmo tempo em que reforçou o compromisso do Judiciário acreano com a promoção da justiça, da cidadania e da conscientização social sobre a importância do enfrentamento à violência contra a mulher.

Juíza de Direito **Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana**
Coordenadora da COSIV



Relatório

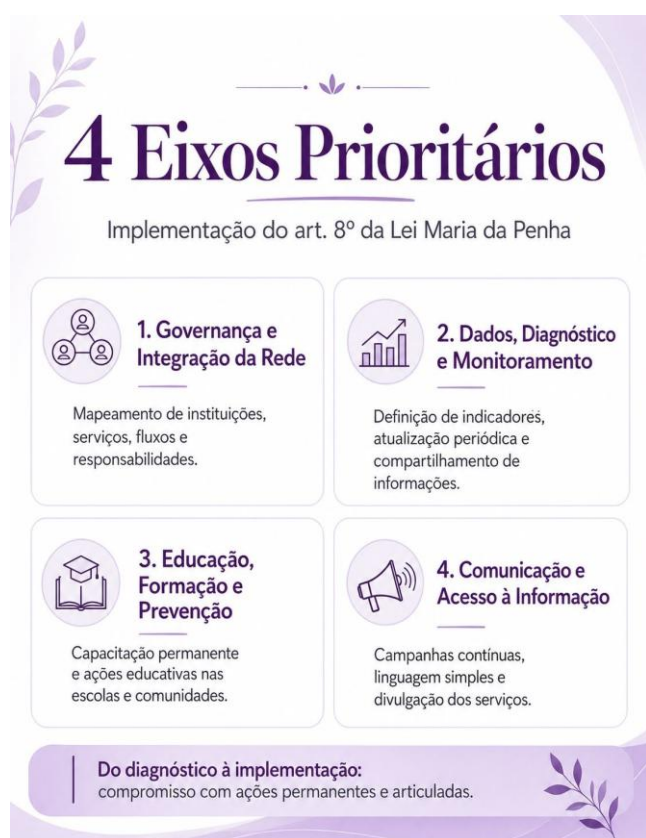
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cosiv) do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) participaram, no dia **5 de agosto**, de uma Mesa de Diálogo realizada no Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCE-AC), com o objetivo de discutir estratégias de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

O encontro reuniu instituições públicas, conselhos, secretarias, entidades e organizações sociais para debater a implementação do **artigo 8º da Lei Maria da Penha**, considerando as perspectivas de gênero, raça, etnia, condições sociais e características regionais.

A atividade teve como foco a construção de diretrizes e ações integradas para enfrentar desigualdades e fortalecer as políticas de proteção às mulheres, especialmente aquelas em situações de maior vulnerabilidade.

A **coordenadora da Cosiv**, juíza **Louise Kristina**, destacou a importância da continuidade das iniciativas e apontou quatro eixos prioritários: **integração da Rede de Proteção à Mulher; produção e monitoramento de dados; educação, formação e prevenção; e comunicação responsável sobre a violência contra a mulher.**

A participação da Cosiv reforçou o compromisso do Poder Judiciário com a articulação interinstitucional, a construção de políticas públicas integradas e o fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência.



Relatório

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cosiv) realizou, no dia **12 de agosto**, a aula inaugural do programa **Conscientização pela Paz no Lar**, com a participação das alunas e dos alunos da Escola Estadual Humberto Soares.

A atividade integrou a programação do **agosto Lilás** e da **33ª Semana Justa pela Paz em Casa**, iniciativas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A ação teve como objetivo promover a conscientização entre os estudantes, fortalecendo a importância do respeito, da cultura de paz, da prevenção da violência e da construção de relações baseadas na igualdade e no diálogo.

A atividade também foi realizada em alusão à celebração dos **20 anos da Lei Maria da Penha**, marco fundamental no enfrentamento à violência contra a mulher e na promoção de políticas e ações de prevenção e conscientização.



A iniciativa integra as ações da Cosiv voltadas à educação e à sensibilização da comunidade escolar, contribuindo para a formação de uma cultura de respeito e para a construção de ambientes mais seguros e livres de violência.

A programação contou ainda com a participação da juíza **Natália Maia**, que atua na Vara de Proteção à Mulher de Rio Branco. Em uma abordagem acessível e próxima da realidade, a magistrada compartilhou situações vivenciadas nos processos relacionados à violência doméstica e familiar, evitando o uso de termos técnicos e de uma abordagem meramente teórica sobre a legislação.

Durante a palestra, a juíza destacou, entre outros aspectos, o sentimento de filhos que, muitas vezes, não desejam denunciar o próprio pai por receio de vê-lo preso. A partir dessa realidade, explicou aos estudantes o funcionamento das medidas protetivas de urgência e sua importância para interromper o ciclo de violência e prevenir casos de feminicídio.

Ao final, a mensagem apresentada pela magistrada foi reforçada pela própria plateia: **“Medidas protetivas salvam vidas.”**

A atividade também contou com a participação de **Goreth Pinto**, coordenadora do Fórum Permanente de Educação Étnico-Racial do Acre, que trouxe para o debate a perspectiva da **interseccionalidade racial** na violência contra a mulher. Com o tema *“A violência contra a mulher no Brasil: E não sou uma mulher?”*, a palestrante abordou as desigualdades enfrentadas pelas mulheres negras e destacou a importância da justiça, da representatividade e da consideração dos diferentes contextos sociais e raciais no enfrentamento à violência.

Em sua exposição, Goreth fez referência à abolicionista **Sojourner Truth** e ao histórico discurso proferido na Convenção dos Direitos da Mulher, em Akron, em 1851, no qual questionou as diferenças de tratamento e reconhecimento entre mulheres brancas e mulheres negras. A reflexão contribuiu para ampliar o debate sobre a violência contra a mulher, destacando que mulheres negras estão mais expostas a situações de vulnerabilidade e violência e reforçando a necessidade de políticas de proteção que considerem essas especificidades.



Relatório

Abertura da 33ª Semana da Justiça pela Paz em Casa e o lançamento da Medida Protetiva Eletrônica.

Em **14 de agosto**, o Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) realizou a abertura da **33ª Semana Justiça pela Paz em Casa**, em alusão aos 20 anos da Lei Maria da Penha, e promoveu o lançamento da **Medida Protetiva Eletrônica**.

Durante a programação, a coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cosiv), juíza **Louise Santana**, destacou a realização de um mutirão com **139 audiências** relacionadas à Lei Maria da Penha. A magistrada ressaltou que o enfrentamento à violência doméstica ocorre não apenas no âmbito judicial, mas também por meio do acolhimento e da ampliação dos canais de acesso à proteção.

Na ocasião, a Cosiv prestou homenagem à **desembargadora emérita Eva Evangelista** e à **vice-presidente do TJAC, desembargadora Regina Ferrari**, em reconhecimento às suas contribuições para o enfrentamento da violência contra a mulher e para o fortalecimento da rede de proteção.

A desembargadora Eva Evangelista compartilhou aspectos de sua trajetória profissional e destacou a importância do apoio recebido ao longo de sua caminhada. Já a desembargadora Regina Ferrari ressaltou que a Medida Protetiva Eletrônica representa a ampliação do acesso à proteção, especialmente para mulheres que estejam em situação de urgência e tenham dificuldade de se deslocar até uma unidade policial.



A **Medida Protetiva Eletrônica** passa a oferecer uma nova porta de acesso à proteção judicial, permitindo que a solicitação seja realizada de forma on-line pelo site do TJAC. O pedido é analisado no prazo previsto na Lei Maria da Penha e pode resultar na concessão de medidas protetivas independentemente da realização de audiência.

A solicitação é realizada mediante o preenchimento do **Formulário Nacional de Avaliação de Risco**, contribuindo para a identificação da situação vivenciada pela vítima e para a adoção das providências cabíveis. Em situações de risco imediato que demandem intervenção policial, permanece a orientação de acionar o **190**.

A iniciativa reforça o compromisso do Poder Judiciário acreano com a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar, ampliando os mecanismos de acesso à Justiça e à proteção das mulheres.

Relatório

A **Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cosiv)** realizou, no dia **14 de agosto**, reunião com equipes multidisciplinares do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), como parte da programação do **agosto Lilás**.

O encontro reuniu assistentes sociais e psicólogos que atuam nas áreas de proteção à mulher, infância, família e Justiça Restaurativa, com o objetivo de fortalecer a integração entre os profissionais e aprimorar o atendimento aos casos de **violência vicária**.

Durante a reunião, foram discutidos os impactos desse tipo de violência sobre as mulheres, crianças e demais integrantes da família, destacando a importância de uma atuação interdisciplinar na identificação, acolhimento e encaminhamento das situações de violência.

Também foi apresentada a **Medida Protetiva Eletrônica**, com orientações sobre seu funcionamento e sua utilização como instrumento de ampliação do acesso à proteção judicial.

A iniciativa reforçou o compromisso da Cosiv com o fortalecimento da rede de proteção e com a qualificação do atendimento às mulheres e famílias em situação de violência doméstica e familiar.



A denominação do caso deve ser o resultado da análise, não o ponto de partida.

Conflito Parental

Divergências familiares comuns sem padrão de medo, dominação ou controle coercitivo.

Violência Doméstica

Presença de assimetria de poder, intimidação contínua, coerção, controle ou agressões (físicas ou psicológicas).

Violência Vicária

O possível uso da criança (ou de outro vínculo afetivo) especificamente para controlar, punir ou causar sofrimento à mulher.



Nota: Nem toda divergência parental é violência, e nem toda alta judicialização é violência vicária. Analisar o contexto é o que difere os cenários.

Ao final, foram discutidos encaminhamentos voltados ao aprimoramento dos fluxos de atendimento, à definição de critérios para a atuação das equipes multidisciplinares e à construção conjunta do protocolo, com a participação dos diferentes segmentos envolvidos.

A reunião constituiu importante espaço de diálogo, integração e alinhamento entre as equipes, fortalecendo a atuação interdisciplinar e contribuindo para o aprimoramento das diretrizes de atendimento às pessoas envolvidas em situações de violência doméstica e familiar.

Relatório

Durante o mês de agosto, o **Poder Judiciário do Acre**, por meio de magistradas e da **Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cosiv)**, participou e articulou diversas ações de enfrentamento à violência contra a mulher, em alusão aos **20 anos da Lei Maria da Penha**, ao **Agosto Lilás** e à **33ª Semana Justiça pela Paz em Casa**.

Entre as atividades, destacam-se a participação da juíza **Marilene Zhu**, em Cruzeiro do Sul, em ação de conscientização promovida pelo município, abordando os avanços da Lei Maria da Penha e a importância da prevenção e da informação; a participação da vice-coordenadora da Cosiv, **Evelin Bueno**, no lançamento da ferramenta **SIMULHER**, voltada ao fortalecimento das políticas de proteção às mulheres; e a presença da diretora do Foro de Rio Branco, **juíza Luana Campos**, na inauguração da **Sala Lilás da Defensoria Pública do Acre**.



Em Rio Branco, por exemplo, a vice-coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COSIV), Evelin Bueno, participou do lançamento da ferramenta SIMULHER, realizado na Secretaria de Estado da Mulher. A ferramenta representa uma importante iniciativa para o fortalecimento das políticas de proteção e enfrentamento à violência contra a mulher, contribuindo para o aprimoramento do atendimento, da articulação da rede e do acesso às informações e aos serviços destinados às mulheres em situação de violência.

“Para o Poder Judiciário, combater a violência doméstica significa atuar em diferentes frentes: garantir o acesso à Justiça, assegurar medidas de proteção, responsabilizar agressores e, principalmente, contribuir para que a sociedade reconheça os diferentes tipos de violência e saiba como agir diante deles. O trabalho integrado entre os órgãos do Sistema de Justiça é fundamental para toda uma assistência eficaz”, ressaltou.

As iniciativas reforçaram a atuação da **Cosiv na promoção de ações de prevenção, educação, conscientização e articulação da rede de proteção**, aproximando o Judiciário de outras instituições e da sociedade.

As ações também evidenciaram a importância da atuação integrada entre **Judiciário, Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública, órgãos de segurança e demais integrantes da rede de proteção**, com foco na prevenção da violência, no acesso à Justiça, na proteção das mulheres e no fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.



Relatório

A **Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cosiv)** do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) realizou ações educativas em escolas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, como parte da programação do **agosto Lilás**, da **33ª Semana Justiça pela Paz em Casa** e do programa **Conscientização pela Paz em Casa**.

Em uma das atividades, realizada na **Escola Presbiteriana João Calvino**, estudantes de quatro turmas participaram de uma ação sobre a **Lei Maria da Penha e os direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar**. A assessora da Cosiv, **Amália Costa**, utilizou uma animação sobre relacionamentos abusivos para estimular a participação dos adolescentes e ajudá-los a identificar diferentes formas de violência.



A atividade também contou com a contribuição da coordenação escolar e da professora **Isis Melo**, da área de Educação e Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Educação (SEE), que abordou a violência contra a mulher a partir do **recorte racial**, destacando as desigualdades e a subnotificação dos casos.

As ações tiveram caráter preventivo e educativo, buscando ampliar o conhecimento dos estudantes sobre os diferentes tipos de violência, fortalecer a cultura de respeito e contribuir para que crianças e adolescentes estejam preparados para reconhecer situações de violência e buscar ajuda.

É apenas uma separação difícil ou é violência intencional?		
Conflito Familiar Comum	Violência Vicária	
Ambos tentam proteger os filhos da briga.	O agressor joga o filho no meio do fogo cruzado propositalmente.	
Falam mal um do outro em momentos de raiva, mas recuam e pedem desculpas.	Campanha constante, fria e calculada para destruir a imagem da mãe.	
Respeitam o amor que o filho sente pelo outro genitor.	Exigem que o filho “escolha um lado” para provar lealdade absoluta.	

A iniciativa integra o cronograma de atividades da Cosiv e reforça a importância da educação e da conscientização como ferramentas de prevenção à violência doméstica e familiar e de enfrentamento às desigualdades de gênero e raça.

Relatório

Como parte da programação do **Agosto Lilás** e da **33ª Semana Justiça pela Paz em Casa**, o Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), por meio do **Centro de Justiça Restaurativa (Cejures)**, realizou, no dia **18 de agosto**, uma ação de conscientização e construção de paz com a comunidade indígena Manchineri, na aldeia Jatobá, localizada na Terra Indígena Mamoodate, em Sena Madureira.

A atividade reuniu homens e mulheres indígenas em um **círculo de construção de paz**, adaptado à realidade, à cultura e às tradições da comunidade. O encontro teve como mensagem central a ideia de que **“a paz começa em casa”**, promovendo reflexões sobre respeito, diálogo, harmonia e prevenção da violência no ambiente familiar.

Durante a manhã, foram realizadas atividades de diálogo e reflexão sobre as responsabilidades individuais e coletivas na construção de relações mais respeitadas. À tarde, a equipe do Judiciário abordou a **Lei Maria da Penha**, os diferentes tipos de violência doméstica e os mecanismos de proteção às mulheres.

A ação contou com o apoio da **Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)** e com a participação de tradutor indígena, possibilitando que os conteúdos fossem compartilhados em português e na língua arawak, garantindo maior compreensão e participação da comunidade.

Também foram discutidos temas relacionados aos direitos de crianças e adolescentes, abuso infantil, feminicídio, uso de álcool e outras drogas, presença do crime organizado e os impactos do uso excessivo de celulares.



A iniciativa reforçou a importância de levar informação e ações de prevenção às comunidades indígenas, respeitando suas especificidades culturais e fortalecendo a proteção das mulheres e das famílias. A atividade contribuiu para aproximar o Poder Judiciário das comunidades tradicionais e ampliar o conhecimento sobre direitos e mecanismos de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Relatório

A Vice-Coordenadora da COSIV, Dra. Evelin Bueno, **participou, representando a instituição, do Seminário “Diálogos Inter-religiosos em Defesa da Vida das Mulheres no Acre”, promovido pela Associação de Mulheres Negras do Acre e seus Apoiadores – AMN/AC.**

O seminário teve como objetivo reunir representantes de diferentes tradições religiosas, instituições públicas e movimentos sociais para promover o diálogo e a articulação de estratégias de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres e meninas no Estado do Acre, bem como fortalecer a rede de proteção e a promoção dos direitos das mulheres.

Durante a atividade, foram abordados temas relacionados ao **feminicídio, à violência doméstica, ao racismo, ao machismo estrutural, à misoginia, ao patriarcado e ao fundamentalismo**, destacando-se a importância da atuação das comunidades religiosas e espirituais na orientação, no acolhimento e na proteção das mulheres em situação de violência.

A programação contou com **rodas de diálogo inter-religioso, debates e palestras**, com a participação de representantes de movimentos de mulheres e de instituições como **DPEAC, SEMULHER, MPAC e TJAC**, proporcionando um espaço de articulação e troca de experiências entre a sociedade civil, o poder público e as diferentes comunidades religiosas.

Também foi realizado diálogo com **mulheres religiosas**, com reflexões sobre estratégias de orientação, acolhimento e prevenção da violência. No período da tarde, os participantes contribuíram para a **construção coletiva de propostas para um Plano de Ação e uma campanha de enfrentamento à violência contra as mulheres.**



Como principais encaminhamentos, destacou-se a necessidade de **fortalecer a rede de proteção às mulheres**, ampliar a atuação das lideranças religiosas como agentes de prevenção e acolhimento, incentivar a participação dos homens no enfrentamento à violência de gênero e desenvolver ações integradas de conscientização e divulgação dos serviços e das políticas públicas de proteção.

A participação da **Dra. Evelin Bueno** possibilitou o acompanhamento das discussões e contribuiu para o fortalecimento do **diálogo interinstitucional** e da articulação de ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

Por fim, o seminário reforçou a importância do **diálogo inter-religioso, do respeito à diversidade, do combate ao racismo religioso e a todas as formas de discriminação**, tendo como perspectiva a construção de uma cultura de paz, respeito, igualdade e defesa da vida das mulheres.

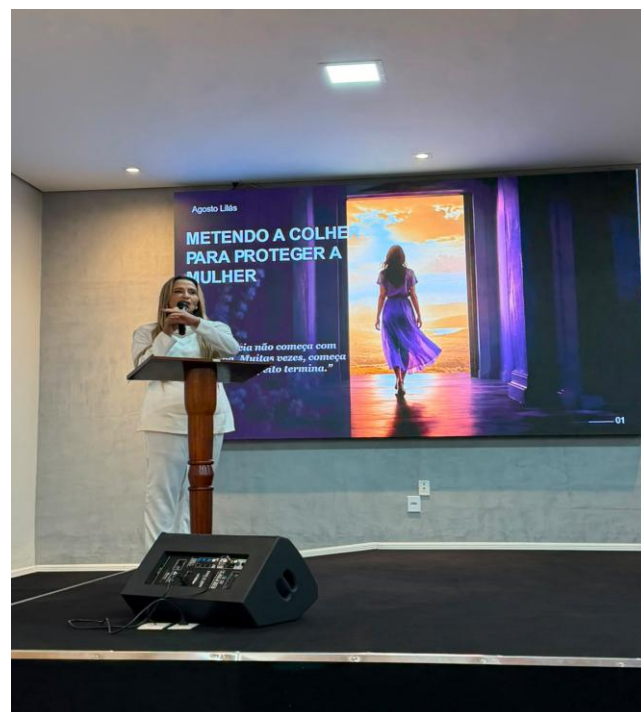
Relatório

No dia **21 de agosto de 2026**, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) promoveu, em **Cruzeiro do Sul**, a palestra “**Metendo a colher para proteger a mulher**”, ministrada pela Juíza **Marilene Zhu**, titular da Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul.

A atividade integrou a programação da campanha **Agosto Lilás** e da **33ª Semana da Justiça pela Paz em Casa**, que, em 2026, também marca os **20 anos da Lei Maria da Penha**.

Durante a palestra, foram abordados temas relacionados à **prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher**, com destaque para a importância da Lei Maria da Penha, da atuação integrada da rede de proteção e do atendimento humanizado às vítimas.

A magistrada ressaltou que diferentes setores, como **saúde, assistência social e educação**, possuem papel fundamental no acolhimento, na identificação e na prevenção das situações de violência. Também foi destacada a preocupação com a **subnotificação dos casos**, reforçando a necessidade de ampliar o acesso à informação para que as mulheres possam reconhecer os diferentes tipos de violência e conhecer os canais disponíveis para buscar ajuda e proteção.



A iniciativa reforçou o compromisso do TJAC com a **conscientização da sociedade, o fortalecimento da rede de proteção e a promoção dos direitos das mulheres**, destacando a importância de ações permanentes de orientação e prevenção para evitar o agravamento dos casos de violência doméstica e familiar.

Relatório

Como parte da **programação da 33ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa**, em consonância com as ações de conscientização do **Agosto Lilás**, foi realizada, no dia **21 de agosto de 2026**, na Aldeia Betel, localizada na Terra Indígena Mamoadate, às margens do Rio Iaco, atividade do **Círculo de Construção de Paz da Justiça Restaurativa** com o povo indígena Jaminawa. A ação foi promovida pelo Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), com apoio da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

A atividade teve como objetivo promover a **cultura de paz**, fortalecer o diálogo e a resolução pacífica de conflitos, incentivar o respeito no ambiente familiar e comunitário e contribuir para o resgate das tradições e dos saberes do povo Jaminawa.

Durante o círculo de construção de paz, foram abordados temas relacionados ao respeito dentro da família, à prevenção da violência, à valorização e proteção das mulheres e à importância do diálogo para a solução de conflitos. No período da tarde, foi realizada uma conversa sobre as **leis de proteção às mulheres, crianças e adolescentes**, com destaque para a **Lei Maria da Penha**, contemplando os principais tipos de violência contra a mulher e as formas de proteção e enfrentamento.



Também foram discutidas questões presentes na comunidade, como violência verbal e patrimonial contra as mulheres, violência associada ao consumo de álcool, abuso de crianças e adolescentes, gravidez na adolescência e acesso ao benefício de salário-maternidade.

A ação contribuiu para a **conscientização da comunidade indígena sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres**, o respeito aos direitos de crianças e adolescentes, a valorização da mulher e a construção de relações familiares e comunitárias mais harmoniosas.



Justiça pela

Paz em Casa

Campanha
Nacional

Justiça pela
Paz em Casa



COMSIV



Tribunal de Justiça
Poder Judiciário do Estado do Acre